



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 24 de Outubro de 2023 às 13:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-64982023, **Código de Validação:** 5937A1B801.



**DESPACHO-DG - 64982023**  
**( relativo ao Processo 166862023 )**  
**Código de validação: 5937A1B801**

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LICITAÇÃO  
Interessado: Coordenadoria de Administração

Considerando a realização de reunião com a Secretaria Administrativo-Financeira, Coordenadoria de Administração, Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Coordenadoria de Serviços Gerais no dia 24/10/2023, (terça-feira), às 9h00, nesta Diretoria Geral;

Considerando que restou acordado que a CAD, CSG e CMTI se reunirão para definir o tipo de serviço de telefonia que norteará o processo licitatório de aquisição de aparelhos telefônicos e centrais telefônicas;

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Administração**, para, no prazo de 5 (cinco) dias, reunir-se com a Coordenadoria de Serviços Gerais e Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, para definição dos termos da presente licitação, devendo juntar ata contendo as deliberações em questão.

*assinado eletronicamente em 24/10/2023 às 13:05 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL